



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos membros complementares da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMG para o biênio 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 34 de 29 de outubro de 2019;

Considerando a Reunião do CONSUP do dia 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da eleição dos membros complementares da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG, conforme quadro a seguir:

CANDIDATO	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Lenício Dutra Marinho Júnior	Governador Valadares	Titular
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Governador Valadares	Titular
Djólse Dantas Nascimento Satler	Governador Valadares	Suplente

Art. 2º A constituição da CPPD do IFMG com a homologação desta Resolução terá vigência no período de 01/09/2021 a 31/08/2023.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 14/03/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1118802** e o código CRC **94D0DE95**.
